



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -PB

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO VEREADOR SUPLENTE:
TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA, Partido Republicanos

Aos 07 dias do mês de Janeiro do ano de 2025, às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB, situado provisoriamente à Rua: Jader Medeiros, s/n, Centro, 1º andar, Santa Luzia-PB, CEP 58600-000, conforme Decreto legislativo nº001/2025, realizou-se a sessão solene para a posse do suplente de vereador, Sra. **TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA**, portadora do CPF 576.241.784 - 00, em conformidade com o Artigo 37 disposto na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Casa Legislativa. A presente sessão de posse foi presidida pelo Sr. **FÉLIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR** Presidente da Câmara Municipal, e contou com a presença dos seguintes vereadores: Félix Miguel de Oliveira Júnior, Gabriel Medeiros da Nóbrega, Hianna Concilia Souza da Nóbrega e Santos e José Adeildo Tomaz. O Presidente declarou aberta a sessão, cumprimentando a todos e explicando o motivo da convocação: a posse do suplente de vereador em virtude da licença concedida ao titular, Sr. **THIAGO AUGUSTO LIRA ARAÚJO**, para assumir o cargo de secretário Municipal, qual seja **CHEFE DE GABINETE**. Em seguida, foi lido o diploma expedido pela Justiça Eleitoral, que habilita a Sra. **TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA** a assumir o cargo de vereadora, bem como os demais documentos necessários à posse. Após a verificação da regularidade da documentação, o Presidente da Câmara declarou apto o suplente para o exercício do mandato. Em seguida a Sra. **TEREZINHA ALVES DA NÓBREGA** foi convidada a prestar o seguinte compromisso legal que prestou em voz alta e de pé com o braço direito erguido o juramento de posse nos termos do Artigo 5º, § 6º do Regimento Interno, e assim se expressaram: **"PROMETO MANTER, CUMPRIR E FAZER RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO NOSSO MUNICÍPIO, DESEMPENHAR FIELMENTE E COM DIGNIDADE O MANDATO QUE O POVO ME CONFIOU E PROMOVER O BEM COMUM"**. Concluído o juramento o senhor presidente declarou empossada no cargo de vereadora da Câmara Municipal de Santa Luzia-PB a Sra. Terezinha Alves da Nóbrega, com todos os direitos e deveres inerentes à função. Logo após, dispensou o uso da palavra. Nada mais havendo a tratar, o Presidente



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
CASA DR. FRANCISCO SERÁFICO DA NÓBREGA FILHO

declarou encerrada a sessão às 10h52min (dez horas e cinquenta e dois minutos) Para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por mim,
Renata Camilly da Silva Medeiros (Secretária geral desta Casa Legislativa)

FELIX MIGUEL DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CMSL
BIÊNIO 2025/2026

HIANNA CONCÍLIA SOUZA DA NÓBREGA DOS SANTOS
PRIMEIRA VICE PRESIDENTE (1ª Secretária Interina)
BIÊNIO 2025/2026

GABRIEL MEDEIROS DA NÓBREGA
SEGUNDO VICE PRESIDENTE
BIÊNIO 2025/2026

JOSÉ ADEILDO TOMAZ
SEGUNDO SECRETÁRIO
BIÊNIO 2025/2026